

RESOLUÇÃO Nº347/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, por webconferência

Considerando a Lei Estadual nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática destinado ao custeio e/ou investimentos das ações e serviços de saúde, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 071, de 20 de abril de 2022, que aprova a constituição dos Micro Polos Regionais no Estado do Espírito Santo.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 109, de 20 de abril de 2022, que definiu os serviços médicos especializados ambulatoriais no âmbito do SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 039/2025 da CIR CENTRAL, que aprova o valor per capita anual de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), para o cofinanciamento das ações de saúde do **Micropolo de Linhares**, localizada no município de Linhares, para ações de saúde âmbito da atenção ambulatorial especializada no exercício de 2026.

Art. 2º - Aprovar os valores anuais e suas respectivas parcelas mensais e quadrimestrais referentes a cada um dos 8 (oito) municípios integrantes do **Micropolo de Linhares**, conforme Anexo I desta Resolução, que serão transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde de Linhares.

Art. 3º - Estabelecer que, em caso de inadimplência dos municípios no repasse das parcelas para o cofinanciamento do **Micropolo de Linhares**, caberá ao Grupo Condutor de Avaliação e Monitoramento deliberar sobre a aplicação das medidas administrativas legais cabíveis e normatizadas através de convênio entre os municípios.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 05 de janeiro de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Anexo I – Planejamento Orçamentário – Ano: 2026

Município	População	Per capita	Valor Mensal	Valor Anual
	IBGE 2024			
Água Branca	10.124	R\$ 6,30	R\$ 5.315,10	R\$ 63.781,20
Alto Rio Novo	7.747	R\$ 6,30	R\$ 4.067,18	R\$ 48.806,10
Governador Lindenberg	11.467	R\$ 6,30	R\$ 6.020,18	R\$ 72.242,10
Linhares	181.912	R\$ 6,30	R\$ 95.503,80	R\$ 1.146.045,60
Marilândia	13.014	R\$ 6,30	R\$ 6.832,35	R\$ 81.988,20
Rio Bananal	20.229	R\$ 6,30	R\$ 10.620,23	R\$ 127.442,70
Sooretama	28.453	R\$ 6,30	R\$ 14.937,83	R\$ 179.253,90
Vila Valério	14.263	R\$ 6,30	R\$ 7.488,08	R\$ 89.856,90
TOTAL	287.209		R\$ 150.784,73	R\$ 1.809.416,70

MICROPOLO LINHARES	População IBGE 2024	Per capita	Parcela Janeiro	Parcela Maio	Parcela Setembro	Valor Total Anual
SESA-ES	287.209 habitantes	R\$ 10,00	R\$ 957.363,33	R\$ 957.363,33	R\$ 957.363,33	R\$ 2.872.090,00

Anexo II – Carteira de serviços - Período : Janeiro a Dezembro de 2026

Especialidade Médicas	Valor Unitário	QTD Anual	Vr. Total Anual
Alergologia	R\$ 70,00	576	R\$ 40.320,00
Angiologia	R\$ 70,00	576	R\$ 40.320,00
Cardiologia	R\$ 55,00	5000	R\$ 275.000,00
Dermatologia	R\$ 55,00	1152	R\$ 63.360,00
Endocrinologia	R\$ 70,00	2300	R\$ 161.000,00
Gastroenterologia	R\$ 55,00	576	R\$ 31.680,00
Hematologia	R\$ 70,00	576	R\$ 40.320,00
Infectologia	R\$ 70,00	576	R\$ 40.320,00
Mastologia	R\$ 70,00	1152	R\$ 80.640,00
Nefrologia	R\$55,00	1152	R\$ 63.360,00
Neurologia	R\$ 55,00	2304	R\$ 126.720,00
Otorrinolaringologia	R\$ 70,00	2304	R\$ 161.280,00
Pneumologia	R\$ 70,00	576	R\$ 40.320,00
Proctologia	R\$ 55,00	576	R\$ 31.680,00
Psiquiatria c/ Especialização	R\$ 55,00	1920	R\$ 105.600,00
Psiquiatria c/ RQE	R\$ 70,00	1508	R\$ 105.560,00
Reumatologia	R\$ 70,00	576	R\$ 40.320,00
Urologia	R\$55,00	1728	R\$ 95.040,00
TOTAL 1		25.128	R\$ 1.542.840,00

Exame e Procedimentos	Valor Unitário	QTD Anual	Vr Total Anual
Análise Patológica Gástrica	R\$ 100,00	166	R\$ 16.600,00
Audiometria	R\$ 41,42	240	R\$ 9.940,80
Colonoscopia	R\$ 390,00	120	R\$ 46.800,00
Ecocardiografia Transtorácica	R\$ 191,95	2000	R\$ 383.900,00
Ecodoppler de Membros Inferiores	R\$ 138,53	470	R\$ 65.109,10
Eletrocardiograma	R\$20,00	5000	R\$ 100.000,00
Eletroencefalograma	R\$ 53,87	480	R\$ 25.857,60
Endoscopia Digestiva Alta	R\$200,00	2000	R\$ 400.000,00
Estudo Urodinâmico	R\$ 520,05	100	R\$ 52.005,00
HOLTER 24H	R\$ 142,75	280	R\$ 39.970,00
Laringoscopia	R\$ 88,00	200	R\$ 17.600,00
Mamografia	R\$ 69,06	2000	R\$ 138.120,00
MAPA	R\$ 170,07	240	R\$ 40.816,80
Teste Ergométrico	R\$ 135,09	750	R\$ 101.317,50
Ultrassonografias Tireoide	R\$ 119,30	300	R\$ 35.790,00
Ultrassonografias-Diversos segmentos	R\$ 85,31	250	R\$ 21.327,50
US doppler colorido de vasos	R\$ 90,00	300	R\$ 27.000,00
US doppler com fluxo Obstétrico	R\$ 82,46	300	R\$ 24.738,00
US Obstétrico colorido e pulsado com doppler	R\$ 131,72	300	R\$ 39.516,00
Videolaringoscopia	R\$ 88,00	168	R\$ 14.784,00
TOTAL 2		15.664	R\$ 1.601.192,30
(Total 1) + (Total 2)		40.792	R\$ 3.144.032,30

DESPESAS ANUAIS		
Despesa com Pessoal	Custeio e Manutenção	Serviços Médicos e Assistenciais
R\$ 787.474,40	R\$ 750.000,00	R\$ 3.144.032,30
TOTAL GERAL ANO 2026	R\$ 4.681.506,70	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 05/01/2026 16:57:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/01/2026 16:57:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9JD6PC>